



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 2108, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O**  
**CONVÊNIO 004/2026.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art.3º, I, do Decreto Municipal nº 055 de maio de 2017, **resolve**:

**Art.1º** Designar a servidora Catia Rejane Goulart Godinho, matrícula nº 14911, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC, Santa Casa de Caridade de Bagé, que tem por objeto fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Convênio nº 004/2026, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art.2º** São atribuições da gestora:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13.019/2014;

Portaria 2108/2026  
RWH

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above the printed name.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**

Prefeito Municipal

Portaria 2108/2026  
RWH